



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, constatado o quórum regimental, foi aberta a sétima sessão de julgamento, ordinária e híbrida, realizada simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, e em seguida, diante da ausência de registros de correções a fazer pelos membros desta Turma, foram aprovadas, sem ressalvas, as Atas da 6ª sessão de julgamento virtual realizada no período de 7 a 10/3/2022, e da 6ª sessão de julgamento híbrida realizada em 8/3/2022. Ato contínuo, obedecendo a pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.425/2022, às fls. 551/557, do dia 4/3/2022, e publicada em 7/3/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Híbrido, a seguir relacionados:**

Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000065-27.2021.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto, para excluir a condenação no prêmio mensal. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000338-80.2021.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para excluir do condeno o pagamento pelo autor de honorários advocatícios em favor do advogado da ré. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000166-54.2020.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000926-41.2020.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos. No mérito, negar provimento ao recurso ordinário patronal e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000499-87.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000436-84.2020.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrida a advogada Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7.276. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 13**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº ROT-0000237-62.2020.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Asseguradas as sustentações orais dos advogados Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463 e Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7.276, pelos recorrente/reclamante e recorridas/reclamadas, respectivamente. **Resultado:** por unanimidade, deferindo pedido das partes, adiar o presente julgamento para a sessão do dia 05.04.2022, às 9h. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000602-53.2019.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos; e, no mérito, negar provimento ao recurso do réu e dar provimento parcial ao recurso da autora para majorar o valor da indenização por danos morais para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com atualização monetária a partir da data da decisão e juros desde o ajuizamento, em observância da Súmula 439 do TST e honorários sucumbenciais no importe de 15% sobre o valor resultante da condenação. Custas pelo reclamado no valor de R\$ 600,00, calculadas sobre R\$ 30.000,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000264-83.2020.5.19.0059 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente a advogada Vanessa Paes de Vasconcelos, OAB/AL 12.003. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da ré para limitar o pagamento de diferenças de FGTS às competências dos 13º salários de 2015 e 2017 e dou provimento ao recurso adesivo do autor para majorar o percentual dos honorários sucumbenciais para 10% sobre o valor da liquidação. Custas reduzidas de R\$ 1.631,00, porém já recolhidas, calculadas sobre R\$81.564,57, exclusivamente para fins recursais. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000900-11.2020.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e dar provimento parcial ao recurso do autor para excluir do condeno o pagamento de honorários advocatícios em favor dos advogados da ré e dar provimento parcial ao recurso da empresa para excluir do condeno os reflexos derivados dos intervalos interjornada suprimidos. Custas reduzidas para R\$20,41, calculadas sobre R\$1.020,95, valor atribuído à condenação apenas para fins recursais. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000915-95.2020.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Assegurada a sustentação oral pelo recorrido o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000155-03.2021.5.19.0005** Assegurada a sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado Luciano André Costa de Almeida, OAB/AL 4.217. **Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo advogado do recorrente e adiar o presente julgamento para a sessão do dia 05.04.2022, às 9h. **rdem: 16 Processo Nº RORSum-0000346-74.2021.5.19.0061 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Assegurada a sustentação oral pelo recorrido o advogado Antônio de Barros Júnior, OAB/AL 7.120. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000032-49.2021.5.19.0055 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso do Município para declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar o feito, com a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, face à impossibilidade do sistema de remeter os autos ao juízo competente. Prejudicada a análise do recurso ordinário da reclamante. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000040-26.2021.5.19.0055 Relator PEDRO INACIO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DA SILVA Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. De ofício, excluir o pagamento pelo autor de honorários de sucumbência. Custas mantidas. O Exmo. Sr. Desembargador ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO acompanhou ressaltando seu entendimento pessoal. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000179-75.2021.5.19.0055** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. O Exmo. Sr. Desembargador ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO acompanhou ressaltando seu entendimento pessoal. **rdem: 5 Processo Nº ROT-0000092-22.2021.5.19.0055 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. De ofício, excluir o pagamento pela autora de honorários de sucumbência. Custas mantidas. O Exmo. Sr. Desembargador ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO acompanhou ressaltando seu entendimento pessoal. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000093-07.2021.5.19.0055 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso do Município para declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar o feito, com a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, face à impossibilidade do sistema de remeter os autos ao juízo competente. Prejudicada a análise do recurso ordinário do reclamante. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0001204-59.2019.5.19.0002 Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso do Município para declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar o feito, com a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, face à impossibilidade do sistema de remeter os autos ao juízo competente. Prejudicada a análise do recurso ordinário do reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios a cargo do autor. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000194-25.2020.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Yves Maia de Albuquerque, OAB/AL 3.367, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar as reclamadas ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000887-78.2019.5.19.0061** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente a advogada Bárbara Lorena Nunes Leão, OAB/ALA 16.728. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos, negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento ao recurso dos herdeiros do espólio do autor para condenar a reclamada ao pagamento de honorários sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor resultante da condenação. Custas pela ré no valor de R\$260,00, calculadas sobre R\$13.000,00, novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0001069-98.2018.5.19.0061 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Victor Medeiros Rodrigues, OAB/SE 6.094. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado por William Souza de Andrade, OAB/AL 5.464. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento. Custas mantidas. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000178-90.2021.5.19.0055** Fez sustentação oral pela recorrente o advogado André Luís Wagner Mallmann, OAB/AL 13.672. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000025-32.2020.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Daniel



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Martiniano Dias, OAB/AL 7.301, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para determinar que a reclamada seja citada para pagar o valor da condenação no prazo de 48h e excluir do condeno a aplicação da multa de 10% em caso de inadimplemento da execução. Custas mantidas. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000487-72.2021.5.19.0262 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pela recorrente o advogado Luis Fernando da Silva, OAB/AL 15.352. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000153-78.2020.5.19.0260 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Geraldo Carvalho de Oliveira Neto, OAB/AL 12.455. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000707-96.2020.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 28 PROCESSO nº 0000401-32.2017.5.19.0007 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 29 PROCESSO nº 0000730-17.2019.5.19.0058 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 30 PROCESSO nº 0125400-84.2008.5.19.0003 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. Não havendo mais processos, a sessão híbrida foi encerrada às doze horas e vinte minutos do dia quinze do mês de março de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**